Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 03 / 10 /2023
Jucivanda
Secretária - Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 18, de 03 de outubro de 2023.

"Confere Moção de Aplausos a todos os servidores efetivos e comissionados e aos prestadores de serviços contratados da Câmara Municipal de Caçu/GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, APROVOU e a, **Mesa Diretora**, PROMULGA o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO, MOÇÃO DE APLAUSOS às pessoas dos servidores efetivos e comissionados e prestadores de serviços contratados pela Câmara Municipal, a saber:

I – Servidores efetivos:

a) Camila Alves Ribeiro Paes Leme;
b) Eula Maria de Assis;
c) Hugo Fernandes Ribeiro;
d) Isadora Rodrigues de Oliveira;
e) Jhenniffer Paula Borges;
f) Jucimário Ribeiro Costa;
g) Jucivanda Aparecida Maia;
h) Leticia Mirtis de Oliveira;
i) Marllos dos Santos Guimarães;
j) Paula Cristina Borges Lima de Oliveira;
k) Poliene Maria de Medeiros Nunes;
l) Wástor Vicente Silva.

II – Servidores Comissionados:

a) Alessandra Aparecida de Paula Martins Rezende;
b) Daniel Barbosa Freitas Sousa;
c) Jessica Gonçalves Rodrigues;
d) Oleone Rodrigues da Silva;
e) Rodrigo Marques Soares e Silva;
f) Sara Gabriela de Paula Prado;
g) Donisete de Paiva Rezende Júnior;
h) Ana Paula Sousa Rodrigues;
I) Daniella Leticia Franco de Oliveira;
j) Danilo de Souza Freitas;
k) Leonardo Carneiro da Silva Guimarães;
l) Hallyson Hedhen Resende Paniago.

III – Prestadores de serviços contratados:

a) Atanael Anselmo de Sousa;
b) Leandro Augusto Costa Carvalho;
c) Stênio Marques Ferreira;
d) Dener Ferreira Borges;
e)) Franciel Branganholo;
f) Diego Rocha da Silva;
g) Enoé Feliciano Dias.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para a efetivação e entrega da Moção de Aplausos aos homenageados referidos no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, *aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.*

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Vice-Presidente -

Ver. **VIRGÍNIA B. DE F. SILVA**
- 1ª Secretária -

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º Secretário -